

DECRETO Nº 2.723 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando, a necessidade de construção da Avenida Dr. Walter Pereira Nunes;



Considerando, ser o imóvel urbano discriminado adequado à construção da Avenida;

Considerando, a urgência da construção e a relevante utilidade pública da obra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula identificado:

PARTE DE UM IMÓVEL URBANO constituído de 7.533,86m² situados no perímetro urbano desta cidade, de propriedade de Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado neste município de Patrocínio - MG, conf. Matrícula Nº 33.742, Livro nº 2-BAH, Fls. 035, do SRI local. Avaliado em R\$131.642,55 (Cento e trinta e huin mil,



oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PARTE DE UM IMÓVEL RURAL constituído de 8.751,03m² situados na Chácara Oásis, de propriedade de Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, sibuado neste municipio de Patrocínio-MG, conf. Matrícula N° 33.743, Livro n° 2-BAH, Fls. 036, do SRI local. Avaliado em R\$1 53.143,03(Cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e três centavos)

Art. 2° - A desapropriação do imóvel descrita no art. 1° é considerada de extrema urgência.

Art. 3° - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral

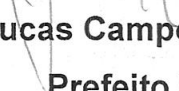
0009 - Implantar a Adm. Pública Participativa e de Excelência

1.002 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.02.00 - Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de janeiro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio*
Times em 31/01/2011
pág. 04 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01.01.2011 a 08.02.2011.

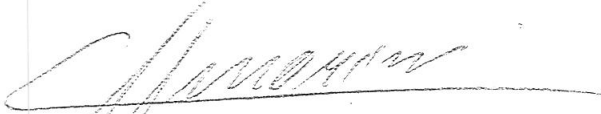
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE N.º 184

A Comissão Especial de Avaliação de imóveis criada pela Lei Complementar Municipal 040/2006 e designada pelo Decreto 2.497/2009, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Campos de Siqueira, apresenta o seguinte laudo:

Avaliação de PARTE DE UM IMÓVEL RURAL constituído de 8.751,03m² situados na Chácara Oásis, de propriedade de Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado neste município de Patrocínio - MG, conf. Matrícula N° 33.743, Livro n° 2-BAH, Fls. 036, do SRI local.

Avaliado em R\$153.143,03 (Cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e três centavos).


Patrocínio-MG, 11 de Janeiro de 2011.



CARLOS ALBERTO AMORIM
CREA-MG 48.852/D




ADALBERTO GERALDO CORRÊA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



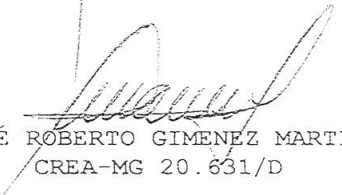
LAZARO DOS SANTOS FILHO
CRECI-MG 12.549



LUCIANO LUIZ DE S. OLIVEIRA
SECRETÁRIO



NEUTON VELOSO
CRECI-MG 14.856



JOSÉ ROBERTO GIMENEZ MARTIN
CREA-MG 20.631/D

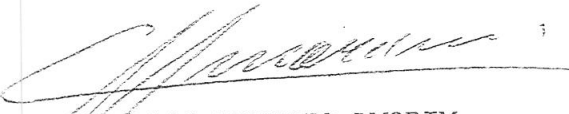
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE N.º 185


A Comissão Especial de Avaliação de imóveis criada pela Lei Complementar Municipal 040/2006 e designada pelo Decreto 2.497/2009, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Campos de Siqueira, apresenta o seguinte laudo:


Avaliação de PARTE DE UM IMÓVEL URBANO constituído de 7.533,86m² situados no perímetro urbano desta cidade, de propriedade de Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado neste município de Patrocínio - MG, conf. Matrícula N° 33.742, Livro n° 2-BAH, Fls. 035, do SRI local.

Avaliado em R\$131.842,55 (Cento e trinta e hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Patrocínio-MG, 11 de Janeiro de 2011.

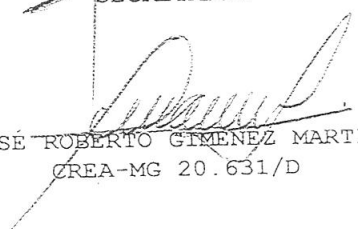

CARLOS ALBERTO AMORIM,
CREA-MG 48.852/D


LAZARO DOS SANTOS FILHO
CRECI-MG 12.549


NEUDON VELOSO
CRECI-MG 14.856


ADALBERTO GERALDO CORRÊA
PRESIDENTE DA COMISSAO


LUCIANO LUIZ DE S. OLIVEIRA
SECRETÁRIO


JOSÉ ROBERTO GIMENEZ MARTIN
CREA-MG 20.631/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000

CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

036

MATRÍCULA Nº 33.743

DATA 07 de outubro de 2002

IMÓVEL:

RURAL constituído de 6,20,67ha de campo, situado na Chácara Oásis, neste município de Patrocínio, MG; demarcados pela seguinte linha perimétrica; tem início no marco 46, cravado no ímpar da Rua Marechal Floriano, com as coordenadas geográficas latitude 18º56'55,27681"S, e longitude 47º00'11,87866"W, e coordenadas UTM, lat. 7.903.645,0127 S e long. 289.053.4743 W, baseado no Datum SAD - 69 e no meridiano central 45 S, da região e da zona 23; com azimutes referenciados ao norte verdadeiro; deste marco a linha perimétrica segue, até o centro da Rua Marechal Floriano, no marco 47, com azimute 339º40'44" e distância de 5,99 m; daí segue pelo centro da Rua Marechal Floriano até o marco 48, cravado no centro da Avenida Marciano Pires, com azimute 252º53'50" e distância de 87,43 m; desse marco a linha perimétrica segue o centro da Avenida Marciano Pires, até o marco 49, com azimute 159º38'07" e distância de 283,63 m; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, seguindo o lado par da Rua Rio Branco, até o marco 50, com azimute 69º13'21" e distância de 87,08 m; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 52, passando pelos marcos 50 ao 51, com azimute 339º40'44" e distância de 13,46 m; dos marcos 51 ao 52, com azimute 51º15'02" e distância de 23,10 m; confrontando nesse trecho com o lote 189 da quadra 12, do setor 24, de propriedade de José Eustáquio Ribeiro de Souza; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 53, com azimute 51º15'02" e distância de 15,98 m; confrontando nesse trecho com o lote 155 da quadra 12 do setor 24, de propriedade de Aguinaldo Alves Fernandes; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 54, com azimute 51º15'02" e distância de 13,74 m; confrontando nesse trecho com o lote 140 da quadra 12 do setor 24, de propriedade de Leandro Pedro das Neves Raimundo; desse marco a linha perimétrica segue pelo Centro da Rua Antenor José da Silva, até o marco 72, com azimute 129º12'42" e distância de 31,12 m; confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva, desse marco a linha perimétrica segue por um contorno até o marco 60, passando pelos marcos 72 ao 71, com azimute 68º49'15" e distância de 156,22 m; dos marcos 71 ao 70, com azimute 339º16'15" e distância de 77,38 m; dos marcos 70 ao 69, com azimute 251º06'53" e distância de 39,44 m; dos marcos 69 ao 68, com azimute 339º38'16" e distância de 41,13 m; dos marcos 68 ao 67, com azimute 252º25'11" e distância de 52,86 m; dos marcos 67 ao 68, com azimute 339º26'49" e distância de 26,76 m; dos marcos 66 ao 65, com azimute 252º25'11" e distância de 12,52 m; dos marcos 65 ao 64, com azimute 339º26'49" e distância de 36,55 m; dos marcos 64 ao 63, com azimute 253º46'05" e distância de 17,58 m; dos marcos 63 ao 62, com azimute 339º10'28" e distância de 20,91 m; dos marcos 62 ao 61, com azimute 252º39'45" e distância de 44,12 m; dos marcos 61 ao 60, com azimute 338º56'12" e distância de 52,94 m; confrontando nesse trecho com a Área Desmembrada da Chácara Oásis; desse marco a linha perimétrica segue pela lateral do lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o marco 46, com azimute 252º53'46" e distância de 54,15 m, confrontando nesse trecho com a Rua Marechal Floriano". - INCRA/CCIR Nº 440.086.011.169-4; nome do imóvel: Chácara Oásis; localização do imóvel: Rua Expedicionário Amadeu Lacerda, nesta Cidade de Patrocínio, MG; forma de detenção: Propriedade; MR: 15,0ha; NºMR: 0,81ha; MF: 40,0ha; NºMF: 0,32ha; FMP: 3,0ha; CI: Minifundio; AT: 13,1ha; AR: 13,1ha; AP: 0,0ha; nome de detentor: Triângulo Construções e Incorporações Ltda; ITR NIRF/ 4399725-2.

PROPRIETÁRIO: Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 66.430.497/0001-96, com sede na Avenida Faria Pereira, 1.753, sala 101, por contrato particular datado de 01/09/1991, registrado na JUCEMG sob o Nº 312.037.737-60 em 20/09/1991 e última alteração datada de 14/06/1993 registrado na mesma junta.

REG. ANTERIOR: R-3/22.354, fls. 287, Lº 2-AAAF, desta Circunscrição.

A Oficial, Joana Maria da Paes

Stamp area containing logos of the State of Minas Gerais and the Federal Register of Patrocínio, MG. It includes a 'Selo de Fiscalização' (Fiscalization Seal) and a date stamp '10 JAN. 2011'. There are two checkboxes for 'Aux. Autorizada' (Authorized Assistant) with names 'Cristina M. M. Ribeiro Resende' and 'Simone P. Avila Ribeiro'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000



CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 BBF

171

MATRÍCULA Nº 33.742(Continuação folha 35, Livro Nº2 - BAH) DATA 20 de dezembro de 2005

IMÓVEL:

Confrontando nesse trecho com a Av. Padre Matias. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 5, passando pelos Marcos 3 ao 4, com Azimute 251º 11' 16" e distância de 26,02 m, dos Marcos 4 ao 5, com Azimute 338º 47' 17" e distância de 14,41 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 51 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade da Sr. Belchior Dias Soares. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha do muro, até o Marcos 6, com Azimute 338º 47' 17" e distância de 11,65 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 37 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade do Sr. Paulo Correa de Faria. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha do muro, até o Marcos 10, cravado no lado impar da Rua Major Tobias, passando pelos Marcos 6 ao 7, com Azimute 252º 34' 42" e distância de 4,92 m, dos Marcos 7 ao 8, com Azimute 313º 58' 34" e distância de 9,66 m, dos Marcos 8 ao 9, com Azimute 313º 58' 34" e distância de 14,00 m, dos Marcos 9 ao 10, com Azimute 325º 31' 40" e distância de 3,95 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 361 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade do Sr. Erasmo Adriano Pires e Outro. Desse marco a linha perimétrica segue a lado impar da Rua Major Tobias, até o Marco 11, com Azimute 251º 14' 17" e distância de 34,15 m, daí a linha perimétrica cruza a Rua Major Tobias, até o Marcos 12, lado par, com Azimute 338º 58' 04" e distância de 11,96 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Major Tobias. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 14, passando pelos Marcos 12 ao 13, com Azimute 338º 58' 04" e distância de 27,96 m, dos Marcos 13 ao 14, com Azimute 340º 05' 29" e distância de 10,14 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 266 Quadra 1 do Setor 13 de propriedade do Sr. Adriano Simão e Outros. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 15, cravado na lado par da Rua Honório de Abreu, com Azimute 253º 33' 23" e distância de 25,94 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 343 da Quadra 1 do Setor 13, de propriedade da Sra. Maria de Lourdes de Jesus. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Honório de Abreu, até o Marco 16, com Azimute 253º 33' 23" e distância de 12,97 m, daí a linha perimétrica segue a lateral esquerda da Rua Honório de Abreu, até o Marcos 19, passando pelos Marcos 16 ao 17, com Azimute 339º 05' 35" e distância de 46,79 m, dos Marcos 17 ao 18, com Azimute 333º 44' 39" e distância de 12,06 m, dos Marcos 18 ao 19, com Azimute 339º 36' 40" e distância de 12,76 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Honório de Abreu. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 21, passando pelos Marcos 19 ao 20, com Azimute 248º 13' 56" e distância de 24,63 m, dos Marcos 20 ao 21, com Azimute 338º 00' 13" e distância de 11,58 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 126 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Almerindo Evangelista dos Santos. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 23, passando pelos Marcos 21 ao 22, com Azimute 248º 22' 55" e distância de 13,06 m, dos Marcos 22 ao 23, com Azimute 339º 03' 26" e distância de 11,33 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 114 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade da Sra. Lady Ferreira da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 24, com Azimute 339º 08' 35" e distância de 11,79 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 103 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. José Salvador de Oliveira. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 25, com Azimute 339º 08' 35" e distância de 11,84 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 92 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Pedrinho Nascimento e Outros. Desse marco, a linha perimétrica segue um muro, até o Marcos 26, cravado na lateral direita da Rua Romeu Malagoli, com Azimute 249º 31' 06" e distância de 37,51 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 284 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Belchior Carlos Ferreira. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Romeu Malagoli, até o Marcos 27, com Azimute 314º 50' 17" e distância de 30,81 m, daí a linha perimétrica segue o lado impar da mesma rua, até o Marco 28, com Azimute 338º 59' 30" e distância de 29,96 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Romeu Malagoli. Desse marco, a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o Marcos 29, com Azimute 252º 32' 38" e distância de 12,04 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 027 da Quadra 36 do Setor 13, de propriedade do Sr. Antônio Pereira da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o Marcos 31, passando pelos Marcos 29 ao 30, com Azimute 252º 32' 38" e distância de 11,03 m, dos Marcos 30 ao 31, com Azimute 338º 06' 12" e distância de 27,79 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 444 da Quadra 36 do Setor 13, de propriedade do Sr. João Gonçalves da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue o lado impar da Rua Olívia Assis, até o Marcos 32, com Azimute 252º 59' 41" e distância de 30,79 m, daí a linha perimétrica cruza a rua, até o Marco 33, com Azimute 338º 45' 12" e distância de 10,92 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Olívia Assis. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 34, com Azimute 338º 34' 36" e distância de

(continua no verso...)

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 BBF

25,65 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 157 da Quadra 28 do Setor 13, de propriedade da Sra. Lúcia de Fátima Lima Rosa. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 36, passando pelos Marcos 34 ao 35, com Azimute $248^{\circ} 20' 22''$ e distância de 10,88 m, dos Marcos 35 ao 36, com Azimute $248^{\circ} 20' 22''$ e distância de 13,99 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 210 da Quadra 28 do Setor 13, de propriedade da Sra. Sirlene Lourdes Oliveira e Outros. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Amadeu Lacerda, até o Marcos 37, com Azimute $253^{\circ} 40' 41''$ e distância de 12,00 m, daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua, até o Marco 38, com Azimute $339^{\circ} 36' 37''$ e distância de 31,77 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Amadeu Lacerda. Desse marco, a linha perimétrica segue um muro, até o Marcos 41, passando pelos Marcos 38 ao 39, com Azimute $251^{\circ} 49' 40''$ e distância de 30,33 m, dos Marcos 39 ao 40, com Azimute $339^{\circ} 10' 28''$ e distância de 10,56 m, dos Marcos 40 ao 41, com Azimute $71^{\circ} 49' 40''$ e distância de 0,89 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 43 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. Pedro Vitorino da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 43, passando pelos Marcos 41 ao 42, com Azimute $339^{\circ} 36' 37''$ e distância de 11,43 m, dos Marcos 42 ao 43, com Azimute $72^{\circ} 37' 29''$ e distância de 2,46 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 32 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. João Dornelas de Souza. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 44, Confrontando nesse trecho com o Lote 300 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. Vicente Lázaro de Paula Silva. Desse marco a linha perimétrica segue pela lateral do lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o Marcos 45, com Azimute $252^{\circ} 37' 29''$ e distância de 36,08 m. Desse marco, a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o Marcos 60, com Azimute $252^{\circ} 53' 46''$ e distância de 11,86 m, daí a linha perimétrica deflete à esquerda e segue por uma linha de contorno até o Marco 72, cravado no eixo da rua Antenor José da Silva, passando pelos Marcos 60 ao 61, com Azimute $158^{\circ} 56' 12''$ e distância de 52,94 m, dos Marcos 61 ao 62, com Azimute $72^{\circ} 39' 45''$ e distância de 44,12 m, dos Marcos 62 ao 63, com Azimute $159^{\circ} 10' 28''$ e distância de 20,91 m, dos Marcos 63 ao 64, com Azimute $73^{\circ} 46' 05''$ e distância de 17,58 m, dos Marcos 64 ao 65, com Azimute $159^{\circ} 26' 49''$ e distância de 36,55 m; dos Marcos 65 ao 66, com Azimute $72^{\circ} 25' 11''$ e distância de 12,52 m; dos Marcos 66 ao 67, com Azimute $159^{\circ} 26' 49''$ e distância de 26,76 m; dos Marcos 67 ao 68, com Azimute $72^{\circ} 25' 11''$ e distância de 52,86 m, dos Marcos 68 ao 69, com Azimute $159^{\circ} 38' 16''$ e distância de 41,13 m, dos Marcos 69 ao 70, com Azimute $71^{\circ} 06' 53''$ e distância de 39,44 m; dos Marcos 70 ao 71, com Azimute $159^{\circ} 16' 15''$ e distância de 77,38 m, dos Marcos 71 ao 72, com Azimute $248^{\circ} 49' 15''$ e distância de 156,22 m, Confrontando-se com a Área Remanescente da Chácara Oásis. Desse marco a linha perimétrica deflete a esquerda, segue pelo centro da Rua Antenor José da Silva, até o Marco nº 57, passando pelos Marcos 72 ao 55, com Azimute $129^{\circ} 12' 42''$ e distância de 103,63 m, dos Marcos 55 ao 56, cruza a Rua Major Tobias, com Azimute $131^{\circ} 59' 08''$ e distância de 13,68 m, dos Marcos 56 ao 57, com Azimute $131^{\circ} 59' 08''$ e distância de 237,88 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva. Desse marco a linha perimétrica deflete a esquerda, seguindo a linha do muro, até o Marco inicial nº 1, passando pelos Marcos 57 ao 58, com Azimute $339^{\circ} 13' 04''$ e distância de 24,01 m, dos Marcos 58 ao 59, com Azimute $339^{\circ} 13' 04''$ e distância de 65,73 m, dos Marcos 59 ao 1, com Azimute $70^{\circ} 56' 49''$ e distância de 195,90 m; Confrontando nesse trecho com a propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria". A correção ora formalizada foi conforme permissão expressa dos Arts. 212/213 da LRP, na nova redação que lhe deu a Lei Federal Nº 10.931/2004. - Eu, Baltazar Antonio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICA, nos termos do Artigo 19, §1º da
Lei Federal nº 6.015/73 e Artigo 41 da Lei
Federal nº 8.933/94, que a presente cópia
conferir com o original a que se porta. Dá fé.
10 JAN. 2011
Patrocínio, MG.

Cristina M. de Ribeiro Resende - Aux. Autorizada
 Simone F. Ávila - Aux. Autorizada

Selo de Fiscalização
CERTIFICADO
AOZ 1P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000



CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

035

MATRÍCULA Nº 33.742

DATA 07 de outubro de 2002

IMÓVEL:

URBANO constituído de 69.753,30 m² (sessenta nove mil e setecentos e cinqüenta e três metros e trinta decímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta Cidade; demarcados pela seguinte linha perimétrica; tem início no marco 1, cravado na lateral do muro e divisa da propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria e com o lado ímpar da Avenida Padre Matias, com as coordenadas geográficas latitude 18°57'05,73278"S, e longitude 46°59'52,32680"W, e coordenadas UTM, lat. 7.903.329,9776 S e long. 289.629.1908 W, baseado no Datum SAD - 69 e no meridiano central 45 S, da região e da zona 23; com azimutes referenciados ao norte verdadeiro; deste marco a linha perimétrica segue pelo lado ímpar da Avenida Padre Matias, até o marco 3, passando pelos marcos 1 ao 2, com azimute 337°09'59" e distância de 52,29 m; dos marcos 2 ao 3, com azimute 338°47'17" e distância de 13,53 m; confrontando nesse trecho com a Avenida Padre Matias; desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro até o marco 5, passando pelos marcos 3 ao 4, com azimute 251°11'16" e distância de 26,02 m; dos marcos 4 ao 5, com azimute 338°47'17" e distância de 14,41 m; confrontando nesse trecho com o lote 51 da quadra 4, do setor 13, de propriedade de Belchior Dias Soares; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 6, com azimute 338°47'17" e distância de 11,65 m; confrontando nesse trecho com o lote 37 da quadra 4 do setor 13, de propriedade de Paulo Correa de Faria; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 10, cravado no lado ímpar da Rua Major Tobias, passando pelos marcos 6 ao 7, com azimute 252°34'42" e distância de 4,92 m; dos marcos 7 ao 8, com azimute 313°58'34" e distância de 9,66 m; dos marcos 8 ao 9, com azimute 313°58'34" e distância de 14,00 m; dos marcos 9 ao 10, com azimute 325°31'40" e distância de 3,95 m; confrontando nesse trecho com o lote 361 da quadra 4 do setor 13, de propriedade de Erasmo Adriano Pires e outro; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Major Tobias, até o marco 11, com azimute 251°14'17" e distância de 34,15 m; daí a linha perimétrica cruza a Rua Major Tobias, até o marco 12, passando pelos marcos 12 ao 13, com azimute 338°58'04" e distância de 27,96 m; dos marcos 13 ao 14, com azimute 340°05'29" e distância de 10,14 m; confrontando nesse trecho com o lote 266 da quadra 1 do setor 13 de propriedade de Adriano Simão e outros; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 15, cravado no lado par da Rua Honório de Abreu, com azimute 253°33'23" e distância de 25,94 m; confrontando nesse trecho com o lote 343 da quadra 1 do setor 13, de propriedade de Maria de Lourdes de Jesus; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Honório de Abreu, até o marco 16, com azimute 253°33'23" e distância de 12,97 m; daí a linha perimétrica segue a lateral esquerda da Rua Honório de Abreu, até o marco 19, passando pelos marcos 16 ao 17, com azimute 339°05'35" e distância de 46,79 m; dos marcos 17 ao 18, com azimute 333°44'39" e distância de 12,06 m; dos marcos 18 ao 19, com azimute 339°36'40" e distância de 12,76 m; confrontando nesse trecho com a Rua Honório de Abreu; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 21, passando pelos marcos 19 ao 20, com azimute 248°13'56" e distância de 24,63 m; dos marcos 20 ao 21, com azimute 338°00'13" e distância de 11,58 m; confrontando nesse trecho com o lote 126 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Almerindo Evangelista dos Santos; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 23, passando pelos marcos 21 ao 22, com azimute 248°22'55" e distância de 13,06 m; dos marcos 22 ao 23, com azimute 339°03'26" e distância de 11,33 m; confrontando nesse trecho com o lote 114 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Lady Ferreira da Silva; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 24, com azimute 339°08'35" e distância de 11,79 m; confrontando nesse trecho com o lote 103 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de José Salvador de Oliveira; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 25, com azimute 339°08'35" e distância de 11,84 m; confrontando nesse trecho com o lote 92 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Pedrinho Nascimento e outros; desse marco a linha perimétrica segue um muro, até o marco 26, cravado na lateral direita da Rua Romeu Malagoli, com azimute 249°31'06" e distância de 37,51 m; confrontando nesse trecho com o lote 284 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Belchior Carlos Ferreira; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Romeu Malagoli, até o marco 27, com azimute 314°50'47" e distância de 30,81 m; daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da mesma Rua, até o marco 28, com azimute 338°59'30" e distância de 29,96 m; confrontando nesse trecho com a Rua Romeu Malagoli; desse marco a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o marco 29, com azimute 252°32'38" e distância de 12,04 m; confrontando nesse trecho com o lote 027 da quadra 36 do setor 13, de propriedade de Antonio Pereira da Silva; desse marco a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o marco 31, passando pelos marcos 29 ao 30, com azimute 252°32'38" e distância de 11,03 m; dos marcos 30 ao 31, com azimute 338°06'12" e distância de 27,79 m; confrontando nesse trecho com o lote 444 da quadra 36 do setor 13, de propriedade

(continua no verso...)



"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

de João Gonçalves da Silva; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Olívia Assis, até o marco 32, com azimute $252^{\circ}59'41''$ e distância de 30,79 m; daí a linha perimétrica cruza a Rua até o marco 33, com azimute $338^{\circ}45'12''$ e distância de 10,92 m; confrontando nesse trecho com a Rua Olívia Assis; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 34; com azimute $338^{\circ}34'36''$ e distância de 25,65 m; confrontando nesse trecho com o lote 157 da quadra 28 do setor 13, de propriedade de Lúcia de Fátima Lima Rosa; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 36, passando pelos marcos 34 ao 35, com azimute $248^{\circ}20'22''$ e distância de 10,88 m; dos marcos 35 ao 35, com azimute $248^{\circ}20'22''$ e distância de 13,99 m; confrontando nesse trecho com o lote 210 da quadra 28 do setor 13, de propriedade de Sirlene Lourdes Oliveira e outros; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Amadeu Lacerda, até o marco 37, com azimute $253^{\circ}40'41''$ e distância de 12,00 m; daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua, até o marco 38, com azimute $339^{\circ}36'37''$ e distância de 31,77 m; confrontando nesse trecho com a Rua Amadeu Lacerda; desse marco a linha perimétrica segue o muro, até o marco 41, passando pelos marcos 38 ao 39, com azimute $251^{\circ}49'40''$ e distância de 30,33 m; dos marcos 39 ao 40, com azimute $339^{\circ}10'28''$ e distância de 10,56 m; dos marcos 40 ao 41, com azimute $71^{\circ}49'40''$ e distância de 0,89 m; confrontando nesse trecho com o lote 43 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de Pedro Vitorino da Silva; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 43, passando pelos marcos 41 ao 42, com azimute $339^{\circ}37'29''$ e distância de 2,46 m; confrontando nesse trecho com o lote 32 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de João Dornelas de Souza; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 44, com azimute $339^{\circ}36'37''$ e distância de 21,03 m; confrontando nesse trecho com o lote 300 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de Vicente Lázaro de Paula Silva; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o marco 60, com azimute $252^{\circ}53'46''$ e distância de 11,86 m; daí a linha perimétrica deflete à esquerda e segue por uma linha de contorno até o centro o marco 72, cravado no eixo da Rua Antenor José da Silva, passando pelos marcos 60 ao 61, com azimute $158^{\circ}56'12''$ e distância de 52,94 m; dos marcos 61 ao 62, com azimute $72^{\circ}39'45''$ e distância de 44,12 m; dos marcos 62 ao 63, com azimute $159^{\circ}10'28''$ e distância de 20,91 m; dos marcos 63 ao 64, com azimute $73^{\circ}46'05''$ e distância de 17,58 m; dos marcos 64 ao 65, com azimute $159^{\circ}26'49''$ e distância de 36,55 m; dos marcos 65 ao 66, com azimute $72^{\circ}25'11''$ e distância de 12,52 m; dos marcos 66 ao 67, com azimute $159^{\circ}26'49''$ e distância de 26,76 m; dos marcos 67 ao 68, com azimute $72^{\circ}25'11''$ e distância de 52,86 m; dos marcos 68 ao 69, com azimute $159^{\circ}38'16''$ e distância de 41,13 m; dos marcos 69 ao 70, com azimute $71^{\circ}06'53''$ e distância de 39,44 m; dos marcos 70 ao 71, com azimute $159^{\circ}16'15''$ e distância de 77,38 m; dos marcos 71 ao 72, com azimute $248^{\circ}49'15''$ e distância de 156,22, confrontando-se com a Área Remanescente da Chácara Oásis; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, segue pelo centro da Rua Antenor José da Silva, até o marco 57, passando pelos marcos 72 ao 55, com azimute $129^{\circ}12'42''$ e distância de 103,63 m; dos marcos 55 ao 56, cruza com a Rua Major Tobias, com azimute $131^{\circ}59'08''$ e distância de 13,68 m; dos marcos 56 ao 57, com azimute $131^{\circ}59'08''$ e distância de 237,88 m; confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, seguindo a linha do muro, até o marco inicial nº 1, passando pelos marcos 57 ao 58, com azimute $339^{\circ}13'04''$ e distância de 24,01 m; dos marcos 58 ao 59, com azimute $339^{\circ}13'04''$ e distância de 65,73 m; dos marcos 59 ao 1, com azimute $70^{\circ}56'49''$ e distância de 195,90 m; confrontando nesse trecho com a propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria".

PROPRIETÁRIO: Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 66.430.497/0001-96, com sede na Avenida Faria Pereira, 1.753, sala 101, por contrato particular datado de 01/09/1991, registrado na JUCEMG sob o Nº 312.037.737-60 em 20/09/1991 e última alteração datada de 14/06/1993 registrado na mesma junta.

REG. ANTERIOR: R-3/22:354, fls. 287, Lº 2-AAAF, desta Circunscrição.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa

AV-1/33.742. Prot. x-x-x. 20/12/2005. Certifico que, em virtude de incorreções hoje verificadas na descrição perimétrica do imóvel desta Matrícula, vai aqui averbado que o mesmo encontra-se demarcado pela seguinte linha perimétrica, tem início no Marco 1, cravado na lateral do muro e divisa da propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria e com o lado ímpar da Av: Padre Matias, com as coordenadas geográficas, Latitude: $18^{\circ} 57' 05,73278'' S$, e Longitude: $46^{\circ} 59' 52,32680'' W$, e coordenadas UTM, Lat. 7.903.329,9776 S e Long. 289.629,1908 W, baseado no Datum SAD-69 e no meridiano Central - 45 S da região e da Zona 23. com Azimutes referenciados ao Norte Verdadeiro. Deste marco a linha perimétrica segue pelo lado ímpar da Avenida Padre Matias, até o Marco 3, passando pelos Marcos 1 ao 2, com Azimute $337^{\circ} 09' 59''$ e distância de 52,29 m, dos Marcos 2 ao 3, com Azimute $338^{\circ} 47' 17''$ e distância de 13,53 m;



CERTIDÃO

“CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA” - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 BBF

171

MATRÍCULA Nº 33.742(Continuação folha 35, Livro Nº2 - BAH) DATA 20 de dezembro de 2005

IMÓVEL:

Confrontando nesse trecho com a Av. Padre Matias. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 5, passando pelos Marcos 3 ao 4, com Azimute $251^{\circ} 11' 16''$ e distância de 26,02 m, dos Marcos 4 ao 5, com Azimute $338^{\circ} 47' 17''$ e distância de 14,41 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 51 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade da Sr. Belchior Dias Soares. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha do muro, até o Marcos 6, com Azimute $338^{\circ} 47' 17''$ e distância de 11,65 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 37 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade do Sr. Paulo Correa de Faria. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha do muro, até o Marcos 10, cravado no lado impar da Rua Major Tobias, passando pelos Marcos 6 ao 7, com Azimute $252^{\circ} 34' 42''$ e distância de 4,92 m, dos Marcos 7 ao 8, com Azimute $313^{\circ} 58' 34''$ e distância de 9,66 m, dos Marcos 8 ao 9, com Azimute $313^{\circ} 58' 34''$ e distância de 14,00 m, dos Marcos 9 ao 10, com Azimute $325^{\circ} 31' 40''$ e distância de 3,95 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 361 da Quadra 4 do Setor 13, de propriedade do Sr. Erasmo Adriano Pires e Outro. Desse marco a linha perimétrica segue a lado impar da Rua Major Tobias, até o Marco 11, com Azimute $251^{\circ} 14' 17''$ e distância de 34,15 m, daí a linha perimétrica cruza a Rua Major Tobias, até o Marcos 12, lado par, com Azimute $338^{\circ} 58' 04''$ e distância de 11,96 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Major Tobias. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 14, passando pelos Marcos 12 ao 13, com Azimute $338^{\circ} 58' 04''$ e distância de 27,96 m, dos Marcos 13 ao 14, com Azimute $340^{\circ} 05' 29''$ e distância de 10,14 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 266 Quadra 1 do Setor 13 de propriedade do Sr. Adriano Simão e Outros. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 15, cravado na lado par da Rua Honório de Abreu, com Azimute $253^{\circ} 33' 23''$ e distância de 25,94 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 343 da Quadra 1 do Setor 13, de propriedade da Sra. Maria de Lourdes de Jesus. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Honório de Abreu, até o Marcos 16, com Azimute $253^{\circ} 33' 23''$ e distância de 12,97 m, daí a linha perimétrica segue a lateral esquerda da Rua Honório de Abreu, até o Marcos 19, passando pelos Marcos 16 ao 17, com Azimute $339^{\circ} 05' 35''$ e distância de 46,79 m, dos Marcos 17 ao 18, com Azimute $333^{\circ} 44' 39''$ e distância de 12,06 m, dos Marcos 18 ao 19, com Azimute $339^{\circ} 36' 40''$ e distância de 12,76 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Honório de Abreu. Desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marco 21, passando pelos Marcos 19 ao 20, com Azimute $248^{\circ} 13' 56''$ e distância de 24,63 m, dos Marcos 20 ao 21, com Azimute $338^{\circ} 00' 13''$ e distância de 11,58 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 126 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Almerindo Evangelista dos Santos. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 23, passando pelos Marcos 21 ao 22, com Azimute $248^{\circ} 22' 55''$ e distância de 13,06 m, dos Marcos 22 ao 23, com Azimute $339^{\circ} 03' 26''$ e distância de 11,33 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 114 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade da Sra. Lady Ferreira da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 24, com Azimute $339^{\circ} 08' 35''$ e distância de 11,79 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 103 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. José Salvador de Oliveira. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 25, com Azimute $339^{\circ} 08' 35''$ e distância de 11,84 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 92 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Pedrinho Nascimento e Outros. Desse marco, a linha perimétrica segue um muro, até o Marcos 26, cravado na lateral direita da Rua Romeu Malagoli, com Azimute $249^{\circ} 31' 06''$ e distância de 37,51 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 284 da Quadra 27 do Setor 13, de propriedade do Sr. Belchior Carlos Ferreira. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Romeu Malagoli, até o Marcos 27, com Azimute $314^{\circ} 50' 17''$ e distância de 30,81 m, daí a linha perimétrica segue o lado impar da mesma rua, até o Marco 28, com Azimute $338^{\circ} 59' 30''$ e distância de 29,96 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Romeu Malagoli. Desse marco, a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o Marcos 29, com Azimute $252^{\circ} 32' 38''$ e distância de 12,04 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 027 da Quadra 36 do Setor 13, de propriedade do Sr. Antônio Pereira da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o Marcos 31, passando pelos Marcos 29 ao 30, com Azimute $252^{\circ} 32' 38''$ e distância de 11,03 m, dos Marcos 30 ao 31, com Azimute $338^{\circ} 06' 12''$ e distância de 27,79 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 444 da Quadra 36 do Setor 13, de propriedade do Sr. João Gonçalves da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue o lado impar da Rua Olívia Assis, até o Marcos 32, com Azimute $252^{\circ} 59' 41''$ e distância de 30,79 m, daí a linha perimétrica cruza a rua, até o Marco 33, com Azimute $338^{\circ} 45' 12''$ e distância de 10,92 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Olívia Assis. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 34, com Azimute $338^{\circ} 34' 36''$ e distância de

(continua no verso...)

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 BBF

25,65 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 157 da Quadra 28 do Setor 13, de propriedade da Sra. Lúcia de Fátima Lima Rosa. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 36, passando pelos Marcos 34 ao 35, com Azimute $248^{\circ} 20' 22''$ e distância de 10,88 m, dos Marcos 35 ao 36, com Azimute $248^{\circ} 20' 22''$ e distância de 13,99 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 210 da Quadra 28 do Setor 13, de propriedade da Sra. Sirlene Lourdes Oliveira e Outros. Desse marco, a linha perimétrica cruza a Rua Amadeu Lacerda, até o Marcos 37, com Azimute $253^{\circ} 40' 41''$ e distância de 12,00 m, daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua, até o Marco 38, com Azimute $339^{\circ} 36' 37''$ e distância de 31,77 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Amadeu Lacerda. Desse marco, a linha perimétrica segue um muro, até o Marcos 41, passando pelos Marcos 38 ao 39, com Azimute $251^{\circ} 49' 40''$ e distância de 30,33 m, dos Marcos 39 ao 40, com Azimute $339^{\circ} 10' 28''$ e distância de 10,56 m, dos Marcos 40 ao 41, com Azimute $71^{\circ} 49' 40''$ e distância de 0,89 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 43 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. Pedro Vitorino da Silva. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 43, passando pelos Marcos 41 ao 42, com Azimute $339^{\circ} 36' 37''$ e distância de 11,43 m, dos Marcos 42 ao 43, com Azimute $72^{\circ} 37' 29''$ e distância de 2,46 m; Confrontando nesse trecho com o Lote 32 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. João Dornelas de Souza. Desse marco, a linha perimétrica segue a linha de muro, até o Marcos 44, Confrontando nesse trecho com o Lote 300 da Quadra 16 do Setor 24, de propriedade do Sr. Vicente Lázaro de Paula Silva. Desse marco a linha perimétrica segue pela lateral do lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o Marcos 45, com Azimute $252^{\circ} 37' 29''$ e distância de 36,08 m. Desse marco, a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o Marcos 60, com Azimute $252^{\circ} 53' 46''$ e distância de 11,86 m, daí a linha perimétrica deflete à esquerda e segue por uma linha de contorno até o Marco 72, cravado no eixo da rua Antenor José da Silva, passando pelos Marcos 60 ao 61, com Azimute $158^{\circ} 56' 12''$ e distância de 52,94 m, dos Marcos 61 ao 62, com Azimute $72^{\circ} 39' 45''$ e distância de 44,12 m, dos Marcos 62 ao 63, com Azimute $159^{\circ} 10' 28''$ e distância de 20,91 m, dos Marcos 63 ao 64, com Azimute $73^{\circ} 46' 05''$ e distância de 17,58 m, dos Marcos 64 ao 65, com Azimute $159^{\circ} 26' 49''$ e distância de 36,55 m; dos Marcos 65 ao 66, com Azimute $72^{\circ} 25' 11''$ e distância de 12,52 m; dos Marcos 66 ao 67, com Azimute $159^{\circ} 26' 49''$ e distância de 26,76 m; dos Marcos 67 ao 68, com Azimute $72^{\circ} 25' 11''$ e distância de 52,86 m, dos Marcos 68 ao 69, com Azimute $159^{\circ} 38' 16''$ e distância de 41,13 m, dos Marcos 69 ao 70, com Azimute $71^{\circ} 06' 53''$ e distância de 39,44 m; dos Marcos 70 ao 71, com Azimute $159^{\circ} 16' 15''$ e distância de 77,38 m, dos Marcos 71 ao 72, com Azimute $248^{\circ} 49' 15''$ e distância de 156,22 m, Confrontando-se com a Área Remanescente da Chácara Oásis. Desse marco a linha perimétrica deflete a esquerda, segue pelo centro da Rua Antenor José da Silva, até o Marco nº 57, passando pelos Marcos 72 ao 55, com Azimute $129^{\circ} 12' 42''$ e distância de 103,63 m, dos Marcos 55 ao 56, cruza a Rua Major Tobias, com Azimute $131^{\circ} 59' 08''$ e distância de 13,68 m, dos Marcos 56 ao 57, com Azimute $131^{\circ} 59' 08''$ e distância de 237,88 m; Confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva. Desse marco a linha perimétrica deflete a esquerda, seguindo a linha do muro, até o Marco inicial nº 1, passando pelos Marcos 57 ao 58, com Azimute $339^{\circ} 13' 04''$ e distância de 24,01 m, dos Marcos 58 ao 59, com Azimute $339^{\circ} 13' 04''$ e distância de 65,73 m, dos Marcos 59 ao 1, com Azimute $70^{\circ} 56' 49''$ e distância de 195,90 m; Confrontando nesse trecho com a propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria". A correção ora formalizada foi conforme permissão expressa dos Arts. 212/213 da LRP, na nova redação que lhe deu a Lei Federal Nº 10.931/2004. - Eu, Baltazar Antonio de Oliveira, Escrevente que o transcrevi. - Eu, **Janette Jaber Barbosa**, Oficiala, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICA, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Artigo 41 da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia refere com o original a que se porta. Dá fé.

10 JAN. 2011

Cristina M. M. Ribeiro Resende - Aux. Autorizada

Simone F. Ávila - Aux. Autorizada

Selo de Fiscalização

CERTIFICADO

AQZ 17788

Patrocínio-MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000



CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

035

MATRÍCULA Nº 33.742

DATA 07 de outubro de 2002

IMÓVEL:

URBANO constituído de 69.753,30 m² (sessenta nove mil e setecentos e cinquenta e três metros e trinta decímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta Cidade; demarcados pela seguinte linha perimétrica; tem início no marco 1, cravado na lateral do muro e divisa da propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria e com o lado ímpar da Avenida Padre Matias, com as coordenadas geográficas latitude 18°57'05,73278"S, e longitude 46°59'52,32680"W, e coordenadas UTM, lat. 7.903.329,9776 S e long. 289.629.1908 W, baseado no Datum SAD - 69 e no meridiano central 45 S, da região e da zona 23; com azimutes referenciados ao norte verdadeiro; deste marco a linha perimétrica segue pelo lado ímpar da Avenida Padre Matias, até o marco 3, passando pelos marcos 1 ao 2, com azimute 337°09'59" e distância de 52,29 m; dos marcos 2 ao 3, com azimute 338°47'17" e distância de 13,53 m; confrontando nesse trecho com a Avenida Padre Matias; desse marco a linha perimétrica segue a linha de muro até o marco 5, passando pelos marcos 3 ao 4, com azimute 251°11'16" e distância de 26,02 m; dos marcos 4 ao 5, com azimute 338°47'17" e distância de 14,41 m; confrontando nesse trecho com o lote 51 da quadra 4, do setor 13, de propriedade de Belchior Dias Soares; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 6, com azimute 338°47'17" e distância de 11,65 m; confrontando nesse trecho com o lote 37 da quadra 4 do setor 13, de propriedade de Paulo Correa de Faria; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 10, cravado no lado ímpar da Rua Major Tobias, passando pelos marcos 6 ao 7, com azimute 252°34'42" e distância de 4,92 m; dos marcos 7 ao 8, com azimute 313°58'34" e distância de 9,66 m; dos marcos 8 ao 9, com azimute 313°58'34" e distância de 14,00 m; dos marcos 9 ao 10, com azimute 325°31'40" e distância de 3,95 m; confrontando nesse trecho com o lote 361 da quadra 4 do setor 13, de propriedade de Erasmo Adriano Pires e outro; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Major Tobias, até o marco 11, com azimute 251°14'17" e distância de 34,15 m; daí a linha perimétrica cruza a Rua Major Tobias, até o marco 12, passando pelos marcos 12 ao 13, com azimute 338°58'04" e distância de 27,96 m; dos marcos 13 ao 14, com azimute 340°05'29" e distância de 10,14 m; confrontando nesse trecho com o lote 266 da quadra 1 do setor 13 de propriedade de Adriano Simão e outros; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 15, cravado no lado par da Rua Honório de Abreu, com azimute 253°33'23" e distância de 25,94 m; confrontando nesse trecho com o lote 343 da quadra 1 do setor 13, de propriedade de Maria de Lourdes de Jesus; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Honório de Abreu, até o marco 16, com azimute 253°33'23" e distância de 12,97 m; daí a linha perimétrica segue a lateral esquerda da Rua Honório de Abreu, até o marco 19, passando pelos marcos 16 ao 17, com azimute 339°05'35" e distância de 46,79 m; dos marcos 17 ao 18, com azimute 333°44'39" e distância de 12,06 m; dos marcos 18 ao 19, com azimute 339°36'40" e distância de 12,76 m; confrontando nesse trecho com a Rua Honório de Abreu; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 21, passando pelos marcos 19 ao 20, com azimute 248°13'56" e distância de 24,63 m; dos marcos 20 ao 21, com azimute 338°00'13" e distância de 11,58 m; confrontando nesse trecho com o lote 126 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Almerindo Evangelista dos Santos; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 23, passando pelos marcos 21 ao 22, com azimute 248°22'55" e distância de 13,06 m; dos marcos 22 ao 23, com azimute 339°03'26" e distância de 11,33 m; confrontando nesse trecho com o lote 114 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Lady Ferreira da Silva; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro até o marco 24, com azimute 339°08'35" e distância de 11,79 m; confrontando nesse trecho com o lote 103 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de José Salvador de Oliveira; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 25, com azimute 339°08'35" e distância de 11,84 m; confrontando nesse trecho com o lote 92 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Pedrinho Nascimento e outros; desse marco a linha perimétrica segue um muro, até o marco 26, cravado na lateral direita da Rua Romeu Malagoli, com azimute 249°31'06" e distância de 37,51 m; confrontando nesse trecho com o lote 284 da quadra 27 do setor 13, de propriedade de Belchior Carlos Ferreira; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Romeu Malagoli, até o marco 27, com azimute 314°50'47" e distância de 30,81 m; daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da mesma Rua, até o marco 28, com azimute 338°59'30" e distância de 29,96 m; confrontando nesse trecho com a Rua Romeu Malagoli; desse marco a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o marco 29, com azimute 252°32'38" e distância de 12,04 m; confrontando nesse trecho com o lote 027 da quadra 36 do setor 13, de propriedade de Antonio Pereira da Silva; desse marco a linha perimétrica segue o alinhamento do muro, até o marco 31, passando pelos marcos 29 ao 30, com azimute 252°32'38" e distância de 11,03 m; dos marcos 30 ao 31, com azimute 338°06'12" e distância de 27,79 m; confrontando nesse trecho com o lote 444 da quadra 36 do setor 13, de propriedade

(continua no verso...)



"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

de João Gonçalves da Silva; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Olívia Assis, até o marco 32, com azimute $252^{\circ}59'41''$ e distância de 30,79 m; daí a linha perimétrica cruza a Rua até o marco 33, com azimute $338^{\circ}45'12''$ e distância de 10,92 m; confrontando nesse trecho com a Rua Olívia Assis; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 34; com azimute $338^{\circ}34'36''$ e distância de 25,65 m; confrontando nesse trecho com o lote 157 da quadra 28 do setor 13, de propriedade de Lúcia de Fátima Lima Rosa; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 36, passando pelos marcos 34 ao 35, com azimute $248^{\circ}20'22''$ e distância de 10,88 m; dos marcos 35 ao 35, com azimute $248^{\circ}20'22''$ e distância de 13,99 m; confrontando nesse trecho com o lote 210 da quadra 28 do setor 13, de propriedade de Sirlene Lourdes Oliveira e outros; desse marco a linha perimétrica cruza a Rua Amadeu Lacerda, até o marco 37, com azimute $253^{\circ}40'41''$ e distância de 12,00 m; daí a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua, até o marco 38, com azimute $339^{\circ}36'37''$ e distância de 31,77 m; confrontando nesse trecho com a Rua Amadeu Lacerda; desse marco a linha perimétrica segue o muro, até o marco 41, passando pelos marcos 38 ao 39, com azimute $251^{\circ}49'40''$ e distância de 30,33 m; dos marcos 39 ao 40, com azimute $339^{\circ}10'28''$ e distância de 10,56 m; dos marcos 40 ao 41, com azimute $71^{\circ}49'40''$ e distância de 0,89 m; confrontando nesse trecho com o lote 43 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de Pedro Vitorino da Silva; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 43, passando pelos marcos 41 ao 42, com azimute $339^{\circ}37'29''$ e distância de 2,46 m; confrontando nesse trecho com o lote 32 da quadra 16 do setor 24; de propriedade de João Dornelas de Souza; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 44, com azimute $339^{\circ}36'37''$ e distância de 21,03 m; confrontando nesse trecho com o lote 300 da quadra 16 do setor 24, de propriedade de Vicente Lázaro de Paula Silva; desse marco a linha perimétrica segue o lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o marco 60, com azimute $252^{\circ}53'46''$ e distância de 11,86 m; daí a linha perimétrica deflete à esquerda e segue por uma linha de contorno até o centro o marco 72, cravado no eixo da Rua Antenor José da Silva, passando pelos marcos 60 ao 61, com azimute $158^{\circ}56'12''$ e distância de 52,94 m; dos marcos 61 ao 62, com azimute $72^{\circ}39'45''$ e distância de 44,12 m; dos marcos 62 ao 63, com azimute $159^{\circ}10'28''$ e distância de 20,91 m; dos marcos 63 ao 64, com azimute $73^{\circ}46'05''$ e distância de 17,58 m; dos marcos 64 ao 65, com azimute $159^{\circ}26'49''$ e distância de 36,55 m; dos marcos 65 ao 66, com azimute $72^{\circ}25'11''$ e distância de 12,52 m; dos marcos 66 ao 67, com azimute $159^{\circ}26'49''$ e distância de 26,76 m; dos marcos 67 ao 68, com azimute $72^{\circ}25'11''$ e distância de 52,86 m; dos marcos 68 ao 69, com azimute $159^{\circ}38'16''$ e distância de 41,13 m; dos marcos 69 ao 70, com azimute $71^{\circ}06'53''$ e distância de 39,44 m; dos marcos 70 ao 71, com azimute $159^{\circ}16'15''$ e distância de 77,38 m; dos marcos 71 ao 72, com azimute $248^{\circ}49'15''$ e distância de 156,22, confrontando-se com a Área Remanescente da Chácara Oásis; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, segue pelo centro da Rua Antenor José da Silva, até o marco 57, passando pelos marcos 72 ao 55, com azimute $129^{\circ}12'42''$ e distância de 103,63 m; dos marcos 55 ao 56, cruza com a Rua Major Tobias, com azimute $131^{\circ}59'08''$ e distância de 13,68 m; dos marcos 56 ao 57, com azimute $131^{\circ}59'08''$ e distância de 237,88 m; confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, seguindo a linha do muro, até o marco inicial nº 1, passando pelos marcos 57 ao 58, com azimute $339^{\circ}13'04''$ e distância de 24,01 m; dos marcos 58 ao 59, com azimute $339^{\circ}13'04''$ e distância de 65,73 m; dos marcos 59 ao 1, com azimute $70^{\circ}56'49''$ e distância de 195,90 m; confrontando nesse trecho com a propriedade da Congregação do Sagrado Coração de Maria".

PROPRIETÁRIO: Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 66.430.497/0001-96, com sede na Avenida Faria Pereira, 1.753, sala 101, por contrato particular datado de 01/09/1991, registrado na JUCEMG sob o Nº 312.037.737-60 em 20/09/1991 e última alteração datada de 14/06/1993 registrado na mesma junta.

REG. ANTERIOR: R-3/22:354, fls. 287, Lº 2-AAAF, desta Circunscrição.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa.

AV-1/33.742. Prot. -x-x-x- 20/12/2005. Certifico que, em virtude de incorreções hoje verificadas na descrição perimétrica do imóvel desta Matrícula, vai aqui averbado que o mesmo encontra-se demarcado pela seguinte linha perimétrica, tem início no Marco 1, cravado na lateral do muro e divisa da propriedade da Congregação do Sagrada Coração de Maria e com o lado ímpar da Av: Padre Matias, com as coordenadas geográficas, Latitude: $18^{\circ} 57' 05,73278''$ S, e Longitude: $46^{\circ} 59' 52,32680''$ W, e coordenadas UTM, Lat. 7.903.329,9776 S e Long. 289.629,1908 W, baseado no Datum SAD-69 e no meridiano Central - 45 S da região e da Zona 23. com Azimutes referenciados ao Norte Verdadeiro. Deste marco a linha perimétrica segue pelo lado ímpar da Avenida Padre Matias, até o Marco 3, passando pelos Marcos 1 ao 2, com Azimute $337^{\circ} 09' 59''$ e distância de 52,29 m, dos Marcos 2 ao 3, com Azimute $338^{\circ} 47' 17''$ e distância de 13,53 m;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Rua Marechal Floriano, 275 Salas 201/203 - Centro - CEP 38.740-000

CERTIDÃO

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BAH

036

MATRÍCULA Nº 33.743

DATA 07 de outubro de 2002

IMÓVEL:

RURAL constituído de 6,20,67ha de campo, situado na Chácara Oásis, neste município de Patrocínio, MG; demarcados pela seguinte linha perimétrica; *tem início no marco 46, cravado no ímpar da Rua Marechal Floriano, com as coordenadas geográficas latitude 18º56'55,27681"S, e longitude 47º00'11,87866"W, e coordenadas UTM, lat. 7.903.645,0127 S e long. 289.053.4743 W, baseado no Datum SAD - 69 e no meridiano central 45 S, da região e da zona 23; com azimutes referenciados ao norte verdadeiro; deste marco a linha perimétrica segue, até o centro da Rua Marechal Floriano, no marco 47, com azimute 339º40'44" e distância de 5,99 m; daí segue pelo centro da Rua Marechal Floriano até o marco 48, cravado no centro da Avenida Marciano Pires, com azimute 252º53'50" e distância de 87,43 m; desse marco a linha perimétrica segue o centro da Avenida Marciano Pires, até o marco 49, com azimute 159º38'07" e distância de 283,63 m; desse marco a linha perimétrica deflete à esquerda, seguindo o lado par da Rua Rio Branco, até o marco 50, com azimute 69º13'21" e distância de 87,08 m; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 52, passando pelos marcos 50 ao 51, com azimute 339º40'44" e distância de 13,46 m; dos marcos 51 ao 52, com azimute 51º15'02" e distância de 23,10 m; confrontando nesse trecho com o lote 189 da quadra 12, do setor 24, de propriedade de José Eustáquio Ribeiro de Souza; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 53, com azimute 51º15'02" e distância de 15,98 m; confrontando nesse trecho com o lote 155 da quadra 12 do setor 24, de propriedade de Aguinaldo Alves Fernandes; desse marco a linha perimétrica segue a linha do muro, até o marco 54, com azimute 51º15'02" e distância de 13,74 m; confrontando nesse trecho com o lote 140 da quadra 12 do setor 24, de propriedade de Leandro Pedro das Neves Raimundo; desse marco a linha perimétrica segue pelo Centro da Rua Antenor José da Silva, até o marco 72, com azimute 129º12'42" e distância de 31,12 m; confrontando nesse trecho com a Rua Antenor José da Silva, desse marco a linha perimétrica segue por um contorno até o marco 60, passando pelos marcos 72 ao 71, com azimute 68º49'15" e distância de 156,22 m; dos marcos 71 ao 70, com azimute 339º16'15" e distância de 77,38 m; dos marcos 70 ao 69, com azimute 251º06'53" e distância de 39,44 m; dos marcos 69 ao 68, com azimute 339º38'16" e distância de 41,13 m; dos marcos 68 ao 67, com azimute 252º25'11" e distância de 52,86 m; dos marcos 67 ao 68, com azimute 339º26'49" e distância de 26,76 m; dos marcos 66 ao 65, com azimute 252º25'11" e distância de 12,52 m; dos marcos 65 ao 64, com azimute 339º26'49" e distância de 36,55 m; dos marcos 64 ao 63, com azimute 253º46'05" e distância de 17,58 m; dos marcos 63 ao 62, com azimute 339º10'28" e distância de 20,91 m; dos marcos 62 ao 61, com azimute 252º39'45" e distância de 44,12 m; dos marcos 61 ao 60, com azimute 338º56'12" e distância de 52,94 m; confrontando nesse trecho com a Área Desmembrada da Chácara Oásis; desse marco a linha perimétrica segue pela lateral do lado ímpar da Rua Marechal Floriano, até o marco 46, com azimute 252º53'46" e distância de 54,15 m, confrontando nesse trecho com a Rua Marechal Floriano".- **INCRA/CCIR** Nº 440.086.011.169-4; nome do imóvel: Chácara Oásis; localização do imóvel: Rua Expedicionário Amadeu Lacerda, nesta Cidade de Patrocínio, MG; forma de detenção: Propriedade; MR: 15,0ha; NºMR: 0,81ha; MF: 40,0ha; NºMF: 0,32ha; FMP: 3,0ha; C: Minifundio; AT: 13,1ha; AR: 13,1ha; AP: 0,0ha; nome de detentor: Triângulo Construções e Incorporações Ltda; ITR NIRF/4399725-2.

PROPRIETÁRIO: Bom Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF 66.430.497/0001-96, com sede na Avenida Faria Pereira, 1.753, sala 101, por contrato particular datado de 01/09/1991, registrado na JUCEMG sob o Nº 312.037.737-60 em 20/09/1991 e última alteração datada de 14/06/1993 registrado na mesma junta.

REG. ANTERIOR: R-3/22.354, fls. 287, Lº 2-AAAF, desta Circunscrição.

A Oficial, Comete Gaudre

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DECLARA, nos termos do Artigo 1º, §1º da Constituição Federal nº 6.015/73 e Artigo 41 da Lei Federal nº 8.935/94, que a presente cópia registra-se com o original e que se porte. Dá fé.

Selo de Fiscalização

CERTIDÃO Patrocínio, MG. 10 JAN 2011

AOZ 17168 Cristina M. M. Ribeiro Resende - Aux. Autorizada

Simone F. Avile Ribeiro - Aux. Autorizada